

Registrado às Fis. 75 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 23/10/17



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23/10/17

DECRETO Nº 1.910, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos incisos VI e XXVIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei nº 1.206, de 15 de agosto de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Guaraniésia, reservou o dia 28 de outubro consagrado ao Servidor Público (art. 267).

Considerando que o Estado de Minas Gerais estabeleceu o dia 30 de outubro de 2015, para comemorar o Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal para o dia 03 de novembro de 2017.

§2º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nesta data.

§3º A Administração Municipal organizará escala de serviços e plantões de atendimento para os serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito de Guaraniésia, 23 de outubro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020